



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos -Sede Sec. Ourinhos

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00071361/2026-86

Interessado: DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos -Sede Sec. Ourinhos

Assunto: Aquisição de PABX - DIG, DISE e Esp. Turvo

Comigo nesta data.

Este procedimento tem por objetivo a aquisição de 03 (três) aparelhos PABX/Centrais Telefônicas. Isto porque, as centrais da Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes (DISE), Delegacia de Investigações Gerais (DIG) e Delegacia de Polícia do Município de Espírito Santo do Turvo, encontram-se inoperantes.

Ressalte-se que a necessidade decorre da própria rotina do serviço policial, tendo em vista que, não obstante a crescente informatização e evoluções tecnológicas, os telefones ainda são amplamente utilizadas em Delegacias de Polícia. Principalmente porque as unidades possuem mais de uma linha/número telefônico que funcionam de forma interligada, necessitando, deste modo, de um aparelho gerenciador.

Em análise ao planejamento, verifico que a demanda não foi devidamente incluída ao PCA 2026. Isto porque, o DFD nº 51/2025 (id.: 0112079643) foi elaborado de forma tempestiva, ainda no ano de 2025. No entanto, ao ser incluído no PCA, passou a integrar o item nº 136, sob contratação 180305-31/2026, constante da categoria de serviço e não de materiais. Logo, entende-se que a inclusão do item ao PCA 2026 como materiais não altera o quantitativo da previsão orçamentária, tendo em vista que o valor a ser gasto continuará equalizado.

Desta forma, e considerando a natureza dinâmica e de publicização do Plano de Contratações Anuais, **APROVO** a inclusão da demanda ao PCA 2026, tendo em vista que, no caso em apreço. Ressalta-se que o PCA, muito embora seja o principal instrumento de planejamento da Administração Pública, não deve atuar como obstáculo ao pleno desenvolvimento da atividade meio, razão pela qual mostra-se possível a inclusão, ainda que o Plano já esteja em execução. Ademais, no caso em apreço, a demanda que se pretende incluir decorre de obrigação legal que, se descumprida, culminará em sanções à Administração Pública.

Verificando a documentação, entendo ser caso de dispensa de ETP e Matriz de Análise de Riscos, tendo em vista a baixa complexidade da contratação. Além disto, **aprovo** o Termo de Referência produzido sob id.: 0112198572.

Quanto à modalidade de contratação, entendo pela admissibilidade de **dispensa de licitação com disputa eletrônica**. Isto porque o valor orçado é inferior àquele descrito no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c.c Decreto Federal nº 12.807/2025. Além disto, a pequena monta do valor não justifica a instauração de procedimento licitatório, tendo em vista que o tempo eventualmente despendido para elaboração do processo supera o benefício alcançado pela resolução da demanda.

Ademais, ressalte-se que o item a ser contratado é o único que integrará a Classe 836 - serviços de publicidade, conforme parâmetro contido no artigo 2º, parágrafo único, item 1 do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

Visando a exteriorização do procedimento **APROVO** a minuta de Aviso de Contratação sob id.: 0112209649, que deverá, anteriormente à deflagração, ser convertida em documento final e definitivo. Determino, ainda, a publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo.

Desta forma, **AUTORIZO** a deflagração do procedimento por Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, condicionada ao repasse de recursos financeiros pela Exma. Assistência Policial para Assuntos Financeiros e Orçamentários - APAFO, já solicitados sob id.: 0112214694.

Ourinhos, na data da assinatura digital.

JOSÉ CRISCI MANZANO

Delegado Seccional de Polícia
Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos



Documento assinado eletronicamente por **Jose Crisci Manzano, Delegado Seccional de Polícia**, em 25/06/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112215084** e o código CRC **3C78083F**.